



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Otávio Lamartine, 423, Centro-CEP59343-000-Fones: (84)3472.3900-Fax:(84)3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
[secretariadogabinete@outlook.com](mailto:secretariadogabinete@outlook.com)

## **DECRETO N° 1.305-A, DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

DECRETA O REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LEI N° 1.051 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**, prefeito constitucional do município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Movimentar nesta data, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) entre a mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundo da mesma ação orçamentária.

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao remanejamento serão obtidos entre elementos de despesas diferentes.

**Art. 3º** - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo, portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

**Art. 4º** – Movimentação de valor, aberto através de Decreto, com o objetivo de Remanejamento de Crédito Orçamentários dentro da mesma unidade orçamentária conforme previsto no Parágrafo Único, Art. 36 da Lei nº 1.040/2016 e no inciso II, Art. 9 da Lei nº 1.051/2016.

**Art. 5º** - O Remanejamento ocorrerá conforme quadro em anexo.

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 22 de Junho de 2017. 129º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

R Otavio Lamartine, 423, CENTRO, Jardim do Seridó/RN CEP: 59343000  
CNPJ: 08.086.662/0001-38

**Elaboração de Crédito**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
108	22/06/2017	2.612.155/2017	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	22/06/2017	DECRETO: 1.305	PUBLICADO

Justificativa: REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DENTRO DA MESMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONFORME PREVISTO NO PU, ART. 36 DA LEI Nº

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	------	----------	-------	--------	-------

**Anexo I (Acréscimo)**

**5.000,00**

**12.001 Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social**

**5.000,00**

**2061 ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO IGD - SUAS**

**5.000,00**

Nº Solic.: 15 Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	5.000,00
---------------------------	-----------	---------------------	------------	------	----------

Total: **5.000,00**

**Anexo II (Redução)**

**12.001 Sec. Mun. Trab. Hab. Assis. Social**

**5.000,00**

**2061 ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO IGD - SUAS**

**5.000,00**

Nº Solic.: 15 Reduzir	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102900000	0001	5.000,00
-----------------------	-----------	--	------------	------	----------

Total: **5.000,00**